



5050204

00135.208866/2024-17



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Coordenação-Geral das Políticas de Direitos da Pessoa Idosa em Situação de Vulnerabilidade e Discriminação Múltipla

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TED Nº 03/2024, FIRMADO  
ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.

PROCESSO SEI nº 00135.208866/2024-17

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o **SECRETÁRIO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, o Senhor **ALEXANDRE DA SILVA**, diante da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 267, de 9 abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2024, Seção 1, Página 36, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024 (SEI nº [4442267](#)), celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, neste ato representado pela sua Reitora, a Senhora **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, Publicado em 19 de outubro de 2022, Edição 199, Seção 2, Página 1.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item **Cronograma Físico-Financeiro no Plano de Trabalho do Termo de Execução Execução Descentralizada (TED) nº 03/2024, Metas 01 e 02**, cujo objeto corresponde à "Formação política de curta duração em Direitos Humanos para pessoas idosas, com escuta das demandas relacionadas às violações dos Direitos da Pessoa Idosa vivenciadas pela comunidade, escuta de atores que

possam contribuir para solução das demandas e construção coletiva da priorização de até 3 problemas identificados pela comunidade cigana no município de Sousa-PB, para que a SNDPI/MDHC possa articular soluções."

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada".

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. As alterações em evidência passam a fazer parte do Plano de Trabalho do TED nº 03/2024 (SEI nº [4442271](#)) e substitui o apresentado no Plano de Trabalho original.

As alterações na Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2024, **Metas 01 e 02** foram as seguintes:

Foi realizado remanejamento de recursos nas rubricas referentes aos **Bolsistas de Extensão** dos cargos de **Apoio Administrativo, Supervisor e Monitor**, em virtude da readequação do período de atuação desses bolsistas, que passaram a atuar somente a partir do mês de março de 2025, gerando saldo financeiro em suas respectivas dotações

Os recursos remanejados foram redistribuídos para as seguintes categorias:

**Professor:** O contrato foi prorrogado por mais **02 (dois) meses**, totalizando **05 (cinco) meses** de vigência, mantendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

**Monitor Comunitário:** O contrato foi ampliado em 04 (quatro) meses, passando de **06 (seis)** para **10 (dez)** meses de duração, mantendo o valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**;

Além disso, o saldo remanescente de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** foi destinado à rubrica de **Material de Consumo de Escritório**, cujo valor passou de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, assegurando melhores condições operacionais ao projeto.

4.2. O item "**Cronograma Físico-Financeiro**" passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Meta 1: Formação política em direitos humanos para, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pessoas idosas do território, na perspectiva da educação popular</b>		
	<b>Indicador Físico</b>	<b>Duração</b>
<b>Metas</b>	<b>Descrição</b>	

		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
<b>Seleção da equipe técnica do projeto</b>							
	<b>Despesas Operacionais e Administrativas + Encargos Fundação de Apoio e Ressarcimento IFPB</b>	Serviço	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00		
	<i>01 Bolsista de Extensão Responsável Técnico</i>	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
	<i>01 Bolsista de Extensão Coordenação</i>	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
	<i>01 Bolsista de Extensão Supervisor</i>	Mês	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00		
	<i>01 Bolsista de extensão Apoio Administrativo</i>	Mês	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00		
	<i>01 Bolsista de Extensão Professor</i>						

PRODUTO 1		<i>Mês</i>			<i>R\$</i>		<i>1º mês</i>	<i>12º mês</i>
			5		<i>R\$</i>	10.000,00		
					<i>R\$</i>	2.000,00		
<i>01 Bolsista de extensão Monitor</i>								
		<i>Mês</i>			<i>R\$</i>		<i>10</i>	<i>10.000,00</i>
					<i>R\$</i>	1.000,00		
	<i>Tributos1</i>	<i>unidade</i>	<i>1</i>		<i>R\$</i>	15.000,00	<i>R\$</i>	15.000,00
TOTAL R\$ 140.000,00								
PRODUTO 2	<i>Planejamento pedagógico e metodológico da Formação, em parceria com a SNDPI/MDHC</i>							
	<i>Elaboração e diagramação de material pedagógico</i>	<i>Serviço</i>	<i>1</i>	<i>R\$ 600,00</i>	<i>R\$ 600,00</i>		<i>1º mês</i>	<i>2º mês</i>
	<i>Material de consumo de escritório</i>							

	Kit	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00					
TOTAL R\$ 1.000,00									
<b>Elaboração do material didático</b>									
PRODUTO 3	Material audiovisual	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	2º mês	3º mês		
	Impressão de apostilas	Unidade	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00				
TOTAL R\$ 5.300,00									
<b>Divulgação da Formação</b>									
PRODUTO 4	Material áudio visual	Serviço	1	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00	2º mês	3º mês		
TOTAL R\$ 6.800,00									
<b>Seleção e matrícula dos alunos</b>									

PRODUTO 5	Contratação de 01 Bolsista de Extensão - Comunitário	Mês	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	3º mês	4º mês		
	Material de consumo de escritório	Conjunto	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
TOTAL R\$ 7.700,00									
Realização da Formação Política para pessoas Idosas									
PRODUTO 6	Camiseta	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	4º mês	5º mês		
	Ecobag	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00				
	Lanche	Unidade	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00				
	Transporte e serviços de apoio logístico para o município de Sousa	Diária	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00				
TOTAL R\$ 24.500,00									

VALOR TOTAL DA META R\$ 187.300,00

**Meta 2: Realização de 3 (três) rodas de conversa com a participação de, no mínimo, 30 (trinta) pessoas idosas para identificação de problemas e dificuldades de acesso a direitos às pessoas idosas no território.**

PRODUTO 1	Descrição	Indicador Físico				Duração	
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Planejamento e cronograma dos encontros e mapeamento dos atores estratégicos (na comunidade Cigana);</b>							
						<b>4º mês</b>	<b>5º mês</b>
<b>TOTAL R\$ 0,00</b>							
PRODUTO 2	Elaboração de texto base e material audiovisual explicativo para discussões						
	Diagramação e impressão de texto e elaboração de material audiovisual explicativo para o público-alvo em território cigano	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	6º mês	7º mês
<b>TOTAL R\$ 5.000,00</b>							
PRODUTO 3	Realização de rodas de conversa em Sousa						
	Material de consumo/ alimentação para realização das rodas de conversa	kit	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	8º mês	9º mês

<b>TOTAL R\$ 4.500,00</b>						
<b>PRODUTO</b> <b>4</b>	Elaboração de relatórios técnicos sobre os encontros					
	Serviço de Impressão de material e editoração	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
	Material de consumo para escritório	Kit	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	8º mês 9º mês
<b>TOTAL R\$ 3.000,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DA META R\$ 12.500,00</b>						

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento.

**ALEXANDRE DA SILVA**  
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 04/08/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5050204** e o código CRC **8AE5EDC9**.

---

Referência: Processo nº 00135.208866/2024-17

SEI nº 5050204

Criado por [isabel.gois](#), versão 15 por [isabel.gois](#) em 01/08/2025 09:33:04.